



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

### 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO E SERASA S/A.

Aos 27 de março de 2014, o **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO**, com sede na Rua Estados Unidos, 889, Jardim América, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob nº 43.060.078/0001-04, Inscrição Estadual Isenta, neste ato, por seu representante legal, o Sr. **WALTER SIGOLLO**, brasileiro, casado, Administrador, portador da cédula de identidade RG nº 10155178 e inscrito no CPF sob nº 671.458.098-34, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **SERASA S/A**, com endereço na Alameda dos Quinimuras, 187, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 62.173.620/0001-80, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e firmado este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato firmado em 01.04.2013, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições abaixo.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

As partes, de comum acordo, resolvem prorrogar o convênio, por mais 12 (doze) meses, consoante autorizado pelo artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93. Sendo assim, as cláusulas do Convênio Originário, passa a ter a seguinte redação:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

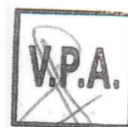
O valor do contrato passará a ser o constante na tabela abaixo, reajustado pelo índice IGPM 7,3087000%.

#### ANOTAÇÃO

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	04/2013
Data final	03/2014
Valor nominal	R\$ 0,79 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,0730870
Valor percentual correspondente	7,3087000 %
Valor corrigido na data final	R\$ 0,85 (REAL)

#### COMUNICADO

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	04/2013
Data final	03/2014
Valor nominal	R\$ 1,25 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,0730870
Valor percentual correspondente	7,3087000 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1,34 (REAL)



Prod	Prc Unit
COMUNICADO PEFIN	1,34
ANOTACAO PEFIN PF	0,85





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO



### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do convênio será de 12 (doze) meses, para vigorar de 01/04/2014 até 31/3/2015, tendo início e vencimento em dia de expediente.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Convênio, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

Adm. Walter Sigollo

CRA/SP nº. 8094

Presidente

SERASA S/A

José Eduardo Silva

Coordenação Comercial

#### Testemunhas:

Assinatura:

Nome:

RG:

CPF:

Adm. Renaldo de Oliveira  
Gerente Executivo  
CRA-SP nº 113633

Assinatura:

Nome:

RG:

CPF:

